

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: **10.917/2025**

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para as dependências da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - FUNDEPI.

Contratada: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 07.282.377/0001-20.

2. Descrição da Necessidade

A necessidade deste estudo é viabilizar o fornecimento de energia elétrica à FUNDEPI, localizada em Presidente Prudente, para garantir a continuidade das atividades essenciais de educação, pesquisa e inovação. A energia elétrica é indispensável para o funcionamento pleno da Fundação, assegurando condições adequadas para colaboradores, estudantes e visitantes.

3. Área Requisitante

Área Requisitante: Diretoria - Responsável: José Pascoal Vernilo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação abrangerá:

- Fornecimento contínuo de energia elétrica;
- Monitoramento das redes de distribuição para garantir regularidade e qualidade;
- Atendimento a todas as normas estabelecidas pela ANEEL.

A contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 109 da mesma lei, por se tratar de serviço público essencial prestado em regime de monopólio natural.

5. Levantamento de Mercado

O fornecimento de energia elétrica é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A ENERGISA SUL-SUDESTE possui concessão exclusiva para a região de Presidente Prudente, o que impossibilita a concorrência. Assim, a contratação se dará diretamente com a concessionária local, conforme normativas vigentes.

6. Descrição da Solução como um Todo

A solução contempla o fornecimento contínuo e ininterrupto de energia elétrica, fundamental para iluminação, funcionamento de equipamentos e sistemas, além de assegurar conforto e segurança nas dependências da FUNDEPI. A tarifa será estabelecida conforme resoluções da ANEEL.

7. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

Método de estimativa: A projeção baseia-se no histórico de consumo da Fundação, acrescido de uma margem de segurança de 15% para atender possíveis expansões.

Estimativa de consumo: Consumo anual de 208.804 kWh, com média mensal de 17.400 kWh.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor estimado: R\$ 200.000,00, considerando os custos tarifários vigentes e o consumo projetado para o exercício de 2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Não é aplicável o parcelamento, pois se trata de serviço contínuo e essencial.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com as diretrizes e previsões orçamentárias da FUNDEPI para o ano de 2025.

12. Benefícios a Serem Alcançados

A contratação garantirá a continuidade das atividades da Fundação, proporcionando:

- Ambientes adequados para trabalho e ensino;
- Iluminação e climatização adequadas;
- Manutenção da segurança nas dependências.

13. Providências a Serem Adotadas

Deverá ser providenciada a instrução do processo com os documentos pertinentes, conforme checklist e normas internas, além da publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora a matriz elétrica brasileira seja predominantemente limpa, eventuais aumentos no consumo poderão demandar fontes não renováveis, como termelétricas. Medidas de eficiência energética serão incentivadas.

15. Declaração de Viabilidade

Justificativa: O fornecimento de energia elétrica é imprescindível para a continuidade das atividades da FUNDEPI, sendo inviável a prestação dos serviços sem este recurso essencial.

16. Responsáveis

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Autoridade competente

LISLIE BORGES DE SOUZA
Agente de contratação

Este ETP foi elaborado para atender às necessidades de contratação de fornecimento de energia elétrica pela ENERGISA SUL-SUDESTE, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis.